

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

Policiamento de Guarda - Crítica e Uma Nova Proposta:
(Estabelecimento Penal - Aquartalameto-Próprio Público)

Oficial - Aluno: Adão da Silva Veiga

MONOGRAFIA CAO-93

Coiânia, Go / 1993

ADÃO DA SILVA VEIGA - CAP, PMMS

**POLICIAMENTO DE GUARDA - CRÍTICA E UMA NOVA PROPOSTA:
(ESTABELECIMENTO PENAL - AQUARTELAMENTO - PRÓPRIO PÚBLICO.)**

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA - 1995**

ADÃO DA SILVA VEIGA - CAP. PMMS

POLICIAMENTO DE GUARDA - CRÍTICA E UMA NOVA PROPOSTA!
(ESTABELECIMENTO PENAL - AQUARTELAMENTO - PRÓPRIO PÚBLICO)

Trabalho Técnico Profissional de
Aproveitamento do Curso de Aperfei-
çoamento de Oficiais(CAO), da Acade-
mia de Polícia Militar do Estado de
Goiás, sob a orientação do CAP. IVAN
GIBIN LACERDA.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA - 1993

DEDICATÓRIA

Ã

Minha esposa, a meus filhos
e a todos que colaboraram
para que este trabalho fos
se realizado.

PENSAMENTO

Não somos culpados pelo mundo que encontramos ao nascer. Mas precisamos, na medida de nossas possibilidades, fazer alguma coisa pelo mundo que está sendo construído (ou destruído). E que será herdado aos que hão de vir.

O Autor.

"Homens razoáveis geralmente concordam, desde que saibam do que estão falando".

Beardesley Ruml

S U M Á R I O

- INTRODUÇÃO.....	06
I - DEFESA INTERNA.....	09
1. Medidas de Segurança de Pontos Sensíveis.....	09
2. Segurança Imediata.....	10
3. Segurança Próxima.....	12
4. Medidas de Defesa de Pontos Sensíveis.....	14
5. Segurança das Instalações.....	15
II - DEFESA CIRCULAR OU EXTERNA.....	20
1. Medidas de Prevenção de Entradas não Permitidas.....	20
III - GUARDA DE AQUARTELAMENTO.....	27
1. Generalidade.....	27
2. Finalidade.....	28
3. Composição.....	29
4. Os Sentinelas.....	30
5. Principais Deveres e Obrigações.....	31
6. Jornada de Trabalho.....	34
7. Da Substituição.....	35
8. Área de Atuação.....-	36
IV - GUARDA DE ESTABELECIMENTO PENAL.....	37
1. Generalidade.....	37
2. Divisão.....-.....-	38
3. Conceituações.....	38
4. Segurança Externa.....	39
5. Elementos Fundamentais da Segurança.....	41
6. Pontos Sensíveis ou Vulneráveis.....	42
7. Ocorrências Típicas de Fuga.....-	43
8. Responsabilidade Penal.....-	44
9. Missão de Guarda.....	46

10. Composição da Guarda.....	46
11. Recebimento do Serviço de Guarda.....	47
12. Causas Motivadoras da Fuga de Presos.....	48
13. Ação Policial na Fuga de Presos.....	49
V - ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE PRÓPRIO PÚBLICO.....	50
1. Missão e Conduta Operacional.....	50
2. Aspectos Gerais.....	50
3. Equipamento e Armamento.....	51
4. Problemas.....	52
5. Discussão.....	53
VI - PROPOSTAS.....	55
- CONCLUSÃO.....	57
- BIBLIOGRAFIA.....	60

I N T R O D U Ç Ã O

O momento atual vivido pelo povo e instituições no tocante à segurança do país, motivado pelo número elevado de fatores adversos, requerem das autoridades civis e militares redobrado esforço no sentido de coibir a prática de quaisquer tipos de violência contra os poderes constituídos e também dos cidadãos indefesos. Isso porque, tais atitudes desordeiras partem de pessoas ou grupos até certo ponto organizadas que, defendendo ou não ideologias ou facções políticas, praticam atos que vão de encontro às leis vigentes no país, tais como: assaltos, seqüestros, saques no comércio, ataques a instituições, linchamentos.

O tema a que se propõe tem fundamento, pois constantemente assistimos, pelos noticiários, a invasões a órgãos de segurança por marginais, com o intuito de apoderarem-se de armas e objetos que sirvam para a prática de atos delituosos ou até subversivos.

O fundamento da Polícia encontra-se na necessidade de defesa da comunidade social. A segurança das pessoas e dos bens é condição absolutamente necessária para o desenvolvimento da personalidade humana e para que a sociedade e o Estado possam realizar seus fins. Esta segurança é garantida pelas leis mas existem forças, pessoais e impessoais, que a ameaçam constantemente e constituem em perigo para a mesma.

Contra este perigo o indivíduo opõe a sua própria força,mas se de um lado é preciso que os indivíduos possam viver tranqüilos ' sem ter que preocupar-se normalmente de vencer este tipo de perigo, de outro,a ameaça contra os particulares constitui uma ameaça a comunidade inteira,pelo que esta, e o Estado,como seu representante , têm o dever de oporem,em sua própria força,ã dos perturbadores.

Sendo assim,e na probabilidade de uma desses ataques criminosos aos nossos aquartelamentos,torna-se necessário nos precavermos,elaborando planos de defesa e segurança para reprimir e evitar' danos materiais em nossas instalações,salvaguardando o patrimônio' público e privado nelas existentes,bem como a integridade física do policial militar,para que este,com segurança e tranqüilidade, venha cumprir a missão a que se destina.

O nosso trabalho se desenvolverá no sentido de reestruturar o nosso sistema de segurança de aquartelamento,e das medidas de segurança das instalações e dos pontos sensíveis,onde a vulnerabilidade é bastante ostensiva,

Falaremos sobre normas especiais para o plano de segurança' e defesa do quartel,onde orienta as unidades e órgãos da PM,adaptando-os às características individuais de localização,para a reformulação de seus planos de segurança e defesa.

No momento em que as Corporações Policiais Militares necessitam aprimorar as atividades operacionais,como suporte às crescentes aspirações da Comunidade faz-se necessário analisar seus diferentes campos de atuação.

No presente trabalho,apresentaremos sugestões que julgamos' ser válidas,no sentido de melhorar o nosso sistema de segurança de aquartelamento.Não pretendendo,pois,ditar normas,mas sim,sugerí-las para o bom funcionamento do aquartelamento.

A crise de segurança não é dos dias de hoje. É dela que decorre,segundo alguns teóricos,a cessão de parcela dos direitos individuais ao Estado para que este proporcione,em retorno,fruto de or

dem social, a segurança em nossos dias a sua procura deve ser vista' não só nos sofisticados portões eletrônicos, vigilantes, muros e grades mas também na corrida aos empregos públicos em busca de estabilidade, na corrida aos seguros e pecúlios em demanda de uma velhice amparada e tranqüila.

Desta forma a segurança pode ser entendida como aquela situação proporcionada ao indivíduo consciente de que nenhum direito' seu, atual ou em expectativa, lhe será negado.

Abordou-se também, o serviço de policiamento de guarda executado nos quatéis com suas relevâncias primordiais, bem como, nos Estabelecimentos Penais, mostrando-se as peculiaridades de cada um dentro de seu contexto, no local de Penitenciária, Presídio e Cadeia Pública.

O serviço de policiamento de guarda nada mais é do que um tipo específico de policiamento ostensivo que visa a guarda de aquartelamento, e segurança externa de estabelecimentos penais e das sedes dos poderes estaduais, com emprego da fração constituído, para manter a segurança física das normas e proteção ou vigilância de pessoas, em cumprimento dos dispositivos legais.

I. DEFESA INTERNA

1. Medidas de Segurança de Pontos Sensíveis

Designam de pontos sensíveis, as instalações importantes, outros pontos vitais das vias de comunicação e mesmo determinados acidentes do terreno, cuja posse por parte dos rebeldes, pela importância que têm para a vida das tropas e das populações apresenta inconvenientes de acentuado valor dos pontos de vista político militar, econômico, social e outro.

O entendimento do que seja Segurança, embora apresente as variações das diferentes abordagens, permite discernir, no desfilar de seus conceitos, uma noção de garantia, proteção ou tranquilidade em face de ameaças ou ações adversas à própria pessoa humana, às instituições ou a bens essenciais, existentes ou pretendidas.

A segurança é tão importante para o indivíduo que motive reações conscientes ou instintivas. Por exemplo a procura de alimento, gerada pela necessidade fisiológica básica, nada mais é que a reação instintiva contra a ameaça de morte pela fome. Desta forma, o indivíduo normal reage, instintiva ou conscientemente, a todas as ameaças a sua existência, num primeiro plano, e aos seus direitos ou a expectativa deles, no plano imediato.

2. Segurança Imediata

a) Posto de Sentinela ou Posto de Segurança

As sentinelas devem ser dispostas de acordo com as características e a configuração do terreno por forma a conseguir-se continuidade de vigilância com um mínimo de postos e em locais que não sejam facilmente atacados. Sempre que possível devem por isso, ser colocadas em parte alta, inclusive em torres construídas donde seja possível vigiar grande áreas.

Deve-se evitar o mais possível a dispersão dos postos para que o render dos sentinelas e o seu apoio em caso de emergência possam ser realizados rapidamente e com segurança.

A localização dos postos de sentinela ou de vigilância deve ser alterada com frequência e, se possível, não ser a mesma de dia e de noite.

As sentinelas têm que ser dobradas pelo menos à noite e em terrenos cobertos. Um dos homens deve permanecer escondido e em condições de poder intervir de surpresa na proteção do outro, quando necessário.

A vigilância exercida pelos sentinelas pode ser eficazmente melhorada por cães devidamente amestrados, normalmente quando se trata de garantir a segurança de uma área grande.

Os postos de sentinelas ou de vigilância devem ser frequentemente sondados, normalmente à noite. Para isso haverá, muitas vezes vantagens em estabelecer um caminho de circulação ou "caminho de ronda", ligando os referidos postos instalados na periferia.

b) Iluminação Noturna

Para garantir o cumprimento da missão das sentinelas duran-

à noite, bem como para melhorar o rendimento das armas de defesa, torna-se indispensável uma iluminação das áreas a vigiar. Sempre que possível, cada ponto deve dispor, portanto, de um projeto ou de artificios luminosos.

c) Obstáculos

Os obstáculos têm por finalidade impedir uma progressão rápida do inimigo, demorar este sob o fogo das armas de defesa e, se possível, aumentar a eficiência do sistema de alarme. Estes obstáculos são constituídos, normalmente, por rede de arame, colocadas em especial, nos acessos mais fáceis, podendo também consistir em valas, arbusto, espinhos e armadilhas.

d) Sistema de Alarme

O sistema de alarme pode ser estabelecido por diversas maneiras, e, sempre que possível deve:

Permitir que o aviso de aproximação do inimigo seja comunicado ao comando sem que ele disso se aperceba, e que as conseqüentes ordens sejam dadas com tempo e descrição. Um dos meios mais eficientes, só aceitável quando a defesa é montada em caráter prolongado, é uma instalação elétrica, acionada pelos sentinelas, que faça acender uma lâmpada forte ou tocar uma campainha pouco ruidosa no posto de comando.

Garantir um alarme geral, audível por todos, que transmita a "ordem para ocupar posições de combate", somente utilizável quando for possível dar essa ordem de uma forma menos precipitada e indiscreta.

Dispor de soluções de recursos para garantir as finalidades mencionadas anteriormente quando os outros processos montados não funcionarem.

e) Sistema de Identificação

Tem por finalidade garantir que sejam reconhecidos pelos sentinelas;

As patrulhas, o pessoal que vem render os sentinelas, os elementos de comando em serviço de inspeção, isto é, todo o pessoal militar.

Os elementos civis que, pelas suas funções e atividades tenham que penetrar no recinto guardado.

Para o pessoal militar, o sistema será, normalmente, o dar senha e contra-senha. Contudo, quando houver possibilidade dessas palavras serem ouvidas por elementos rebeldes ou simpatizantes escondidos na proximidade (noite, terreno coberto, etc.), devem tornar-se medidas adequadas para que tal não suceda: reduzir as distâncias a que essas palavras são proferidas empregar gestos discretos em vez de palavras, usar a senha e contra-senha apenas uma vez.

Para os elementos civis, a identificação pode ser feita por meio de cartões de acesso, ou, se isso não for praticável por meio de medidas rigorosas de controle, tais como; estabelecer locais e horas que a entrada é permitida e reunir todo o pessoal a entrar nesses locais e a essas horas, sob a vigilância de armas, procedendo em seguida à identificação de cada um dos civis.

3. Segurança Próxima

Prolongando para o exterior, a segurança imediata é obtida por meio de:

a) Patrulhas

As patrulhas, em regra de pequenos efetivos, têm por finalidade prolongar a vigilância para além das sentinelas e dos obstáculos

estabelecidas,mas também completar essa vigilância,em especial,quando,por falta de efetivo não seja possível manter todas as sentinelas necessárias para garantir continuidade de observação em volta do ponto de defender.

As patrulhas devem atuar de uma forma irregular,tanto no que se refere a horário como a percursos,sendo muito vantajoso o emprego de cães para serem surpreendidos.

b) Postos de Vigilância

Se os efetivos disponíveis o permitirem,podem ser estabelecidos postos de vigilância junto dos itinerários de acesso ao ponto a defender,com a finalidade de permitir com mais antecedência do que os sentinelas integrados no sistema de segurança imediata dar o aviso de aproximação de qualquer elemento,proceder a identificação e, exercer uma primeira resistência.

No planejamento dos sistemas de segurança imediata e próxima deve ter-se sempre presente:

- Em primeiro lugar que,o inimigo procurará,por todos os meios,aproximar-se e atacar de surpresa,muitas vezes tentará mesmo infiltrar-se clandestinamente no interior do ponto a defender, para depois atacar"pelas costas",ou, pelo menos,facilitar,de dentro, a ação de outros elementos atacantes.

-Em segundo lugar que,para elementos devidamente treinados' e com bom moral, não há nada que possa impedi-lo de executar a missão,isto é,não há terrenos intransponíveis. O inimigo procurará,por certo,reconhecer previamente a organização da defesa. Esta não deverá,portanto, reagir senão na medida do necessário. Uma defesa que permite o alarme da aproximação de alguns elementos inimigos,acionar todas as suas armas,será infalivelmente bem sucedida. Conseqüentemente,torna-se indispensável uma rigorosa disciplina de fogo.

- Uma força encarregada da manutenção de um ponto sensível, quando atacada,não deve se limitar a uma defesa pelo fogo. Pelo con

trário, todas as situações favoráveis devem ser aproveitadas para contra-atacar e perseguir o inimigo por forma a conseguir sua captura ou aniquilamento. Para tanto, todos devem ter um conhecimento pormenorizado do terreno circular nas imediações do ponto a defender.

- O comandante ou seus substitutos devem fazer constantes 'inspeções, em especial, antes do anoitecer, para verificar se todos têm conhecimento das suas posições de combate e todos seus setores de vigilância ou de tiro, se sabem o que deve fazer em caso de alarme, se dispõem de equipamento e armamento em condições de imediata utiliza-ção.

- Relativamente às sentinelas, verificar se têm conhecimento' das forças que se encontram fora do aquartelamento, dos locais por onde essas forças deverão entrar e a que horas.

4. Medidas de Defesa de Pontos Sensíveis

Visam a ocupação de um dispositivo que permita manter as or-ganizações sob nossa responsabilidade e mesmo destruir o inimigo. As medidas iniciais de uma defesa são segurança dos quartéis, dos pontos sensíveis.

a) O dispositivo de defesa deve constituir-se numa evolução' dos sistemas de segurança. Entra em vigor num prazo reduzido, imedia-tamente após ser dado o alarme ou mediante ordem superior competente

b) A escolha periódica das posições das armas e um plano de fogo bem ajustado;

c) A proteção e camuflagem daquelas posições;

d) A completa desobstrução dos campos de tiro;

e) Condições de boa observação;

f) Eficiente sistema de comunicações;

g) As posições das armas devem ser mudadas com frequência e sempre que possível não ser os mesmos de dia e de noite;

h) A desobstrução dos campos de tiro, condição essencial do

rendimento das armas, é particularmente importante nos terrenos cobertos, caso em que se deve procurar tampar a área a mais extensa possível em torno do ponto a defender, de tudo o que possa dificultar a observação e o tiro;

i) As comunicações, ligando todos os elementos da defesa, são imprescindíveis. Devem ser estabelecidas utilizando, por ordem de prioridade, o telefone, o rádio, estafetas e processos expedidos.

j) A defesa de um ponto sensível exige ainda e, principalmente, o estabelecimento de uma segurança eficiente que:

- Impeça que o inimigo ataque por surpresa, porque ele sempre procurará conseguir essa tática.

- Permite tomar a tempo as posições previstas para a defesa, dado que as unidades delas encarregadas não poderão, como é óbvio, manter-se permanentemente em posição.

- As plantas, esboços, fotografias e outros documentos referentes aos pontos sensíveis devem ser de conhecimento de todos empenhados na defesa.

5. Segurança das Instalações

As instalações constituem um alvo de suma importância na pretensão de qualquer tipo de elemento subversivo ou sabotador, que planeja invadir uma organização de segurança, para um fim pré-determinado.

a) Segurança da reserva de armamento e munições

A reserva de armamento e munição é o principal ponto sensível de valor para assaltantes, guerrilheiros, sabotadores e outros tipos de inimigos que tentam desmoralizar a força regular. É conveniente e importante a escolha de locais para instalações que ofereçam segurança e facilidade à defesa. Portanto, a reserva de armamento e muni

ção deverá ser instalada em local com boa iluminação, ser construída de tal forma que dificulte a entrada de pessoas adversas. Suas janelas deverão ser protegidas com grades de ferro e as fechaduras das portas e janelas reforçadas com trancas especiais, se possível segredo, podendo ser abertas somente por pessoas autorizadas e relacionadas ao serviço.

b) Segurança do Rancho e Refeitório

O rancho é o local onde todos gostam de ir, pois é lá que todos matam a fome.

O almoxarifado do rancho deverá ser instalado em local apropriado, para a guarda dos suprimentos, com entrada e saída por um único local, sendo bem arejado, janelas com grades de proteção e portas reforçadas com trancas especiais, para evitar qualquer tipo de sabotagem e até mesmo furto de mercadorias, só tendo acesso as portas autorizadas e relacionadas ao serviço.

Os refeitórios deverão se ater de cuidados especiais, onde a limpeza e o zelo são o mais importante, ser inspecionado por elementos da saúde sanitária constantemente, evitando que seja alvo de qualquer tipo de contaminação, seja natural ou criminosa.

c) Segurança das Instalações Elétricas

As seguranças elétricas, a rede de energia que abastece o quartel, tem um valor extraordinário para qualquer tipo de sabotador terrorista ou marginal, pois se eles conseguirem desativar a mesma, já terão dado meio passo para o êxito de suas ações. Por isso, as instalações elétricas merecem uma segurança especial. Todos os elementos que fazem a segurança de um estabelecimento deverão saber onde é feita a conexão, ou seja, a ligação da rede que lhe fornece a energia, para uma maior segurança e uma rápida tomada de posição, em caso de algum fato adverso.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

d) Segurança das Garagens e Bombas de Combustíveis

As garagens como qualquer outra instalação, também são alvos em potencial para elementos do alheio, pois ali está uma boa parte da frota de veículos da unidade. Qualquer tipo de sabotagem ali traz grandes prejuízos e desmoralização. Portanto, as garagens merecem uma sólida e eficaz segurança. Deverá a movimentação nas mesmas ser de poucas pessoas, somente o pessoal de serviço ou de fiscalização e mecânicos, que transitarão no interior delas, evitando furtos de peças e sabotagens.

As bombas de combustíveis são, sem dúvida, um grande alvo para sabotagem e até mesmo de furto. Deverão ter próximo às bombas, além de extintores de grande capacidade, placas indicativas, com os seguintes dizeres: perigo, não fume, material inflamável.

e) Segurança do Sistema de Fornecimento de Água

A água é um dos fatores mais importantes de qualquer estabelecimento e, na caserna não seria diferente. A caixa d'água deverá ser construída em local de fácil visualização de dentro do quartel, o que evitaria em muito, qualquer tipo de sabotagem. Nunca construir caixas d'água em cima de telhados onde não possam ser vistas. Não construí-las em local fora do quartel, ou atrás de alguma coisa que possa dificultar a sua visualização pelos integrantes do corpo da guarda ou pela segurança.

f) Segurança dos Alojamentos

O alojamento é o local onde todos repousam depois de um dia de trabalho árduo e cansativo. Todos os alojados e pessoal do serviço no seu quarto em hora de folga, ficam à mercê da guarda do quartel e dos plantões de alojamentos para fazerem a sua segurança. Aos alojamentos devem ser dispensados especial atenção por parte da segurança do quartel pois, adentrando-se ali qualquer tipo de elementos subversivo com intuito de praticar algum ato criminoso, facilmente terá êxito.

g) Segurança do Sistema de Comunicações

A comunicação é de um valor fundamental dentro de um quartel. Portanto, devemos ser vigilantes na proteção do sistema. Em caso de invasão, os invasores tentarão, de imediato, desativar o sistema de comunicação da unidade, para impedir ou dificultar uma reação por parte da segurança pois, sem uma comunicação eficiente, dificultará em muito as ordens de comando, enfraquecendo assim o sistema de segurança, assim como, impedir que sejam solicitados reforços externos.

h) Segurança do Xadrez

Todo indivíduo que se encontra preso, certamente foi em razão de cometer qualquer tipo de transgressão ou crime, e naturalmente todos têm sua mente sair daquela situação, ganhar a sua liberdade de locomoção. E isto, intrinsecamente, é um fator natural dentro do reino animal, é uma questão do instinto. Vejamos, porém, quando se trata de um preso de alta periculosidade, de interesse de terceiros, ou que tenha cometido um crime bárbaro. Isso é fato que acontece de mais hoje em dia. Portanto, o xadrez deve estar sempre muito bem vigiado pelo sistema de segurança. Seria bom que, quando estivesse um elemento preso nestas condições anteriormente citados, que se colocasse um plantão permanente junto ao xadrez. Os cadeados das portas das prisões devem estar longe do alcance dos presos, no entanto, vimos muitas celas construídas de forma errada, onde os cadeados ficam ao seu alcance.

i) Segurança de Objetos e Materiais Pertencentes ao Quartel

É muito difícil à guarda detectar elementos que saiam do quartel carregando qualquer tipo de objeto ou material pertencente à unidade, ou até mesmo a outros elementos que aí trabalham. Isso é devido à grande quantidade de integrantes que entram e saem do quartel, de serviço ou não. Mas o dia a dia já nos tem mostrado que certos furtos já aconteceram nos quartéis, como materiais de roubo, o que é mais frequente, e até mesmo furto de veículo.

Diante desta situação, a guarda deve estar sempre atenta quando à saída de pessoas carregando qualquer tipo de embrulhos, sacolas, etc. Atenção também deverá ter quanto à entrada e saída de veículos, pois, tranquilamente, um elemento da unidade pode furtar um veículo dentro da mesma e sair sem ser abordado, porque somos acostumados a confiar em nossos irmãos de farda, o que, na realidade, pode ocorrer o contrário, pois já temos alguns fatos reais. Portanto, a guarda do quartel tem de esmerar o máximo para conhecer todos os veículos que rotineiramente transitam no quartel, e a quem pertencem.

II. DEFESA CIRCULAR OU EXTERNA

1. Medidas de Prevenção de Entradas não Permitidas

As medidas de prevenção de entradas não permitidas, são aquelas que visam impedir, dificultar, ou detectar a entrada de alguém na instalação (com o objetivo de alí praticar um atentado pessoal, seqüestro, retirada de material ou praticar qualquer ato de violência de efeito físico ou psicológico e constituem-se de:

a) Barreiras Perimetrais

As barreiras perimetrais constituem anéis físicos de defesa do estabelecimento e podemos classificá-los como barreiras materiais e artificiais ou estruturais.

As naturais compreendem os rios, lagos, precipícios, penhascos, desfiladeiros, mares, possos, valas e terrenos bem acidentados, que são aproveitados desde que ofereçam um grau de proteção igual ou superior às barreiras artificiais.

As barreiras artificiais ou estruturais são construídas de muros, cercas, edifícios, tapumes, correntes, barras, telas, telhados, assoalhos ou outros obstáculos semelhantes.

O propósito básico das barreiras é desencorajar e impedir entrada não autorizada no estabelecimento ou nas áreas restritas in

ternas. As cercas e outras barreiras servem para identificar e marcar os limites externos da área a ser protegida, além, de fornecer:

- Um desestímulo psicológico e físico contra entradas inocentes;
- Uma advertência à invasão e impedimento contra entrada não autorizada;
- Um impedimento ou retardamento de tentativas de invasão, objetivando aumentar a probabilidade de detecção e apreensão pelos guardas;
- Uma segurança mais eficiente, com um menor número de guardas e maior soma de esforços;
- Uma canalização de todas as entradas e saídas;
- Pontos fixos para verificação de identificação da entrada e saída de pessoas, veículos e objetos.

b) Cercas

À altura de 2,00 a 2,50 m, telas de fio de arame nº 11 ou mais grosso, com malhas 5X5 cm, de arame torcido tipo corrente. A base de cerca deve estar a altura de 5 cm do solo, firme, ou a sob a superfície, presa em base de concreto.

A base de concreto deve ser feita de tal forma a impedir que sirva de ajuda a quem quiser escalar a cerca, evitando-se acabamento em ângulo reto.

c) Muros

Os muros devem ser constituídos por construções de alvenaria, com acabamento externo liso, de modo a não facilitar a escada. Devem ser encimados por fios de arame farpado, num ângulo de 45° para cima e para fora, ou por cacos de vidro, devendo, neste caso, ter o muro 2,50 m de altura.

d) Portões

Toda barreira possui portões para entrada de pessoas, veículos e coisas. É recomendável que os portões possuam as mesmas características da cerca ou do muro no que tange à altura e armação. Os portões podem ser de cancela ou de correr. Os de cancela não são convenientes como os de correr, pois o seu uso contínuo requer reparos constantes, além de diminuir a segurança. Se tivermos que adotar portões tipo cancela, devemos atentar para a sua fixação e a estrutura da barreira. Tanto as dobradiças como os portões de fixação, devem ser resistentes e constantemente vistoriado, de modo a permitir o uso contínuo de entrada e o seu pleno funcionamento. Os cadeados devem ser mudados periodicamente. Se forem usados cadeados de segredo, estes podem ser ajustados para uma série completamente nova de números, sendo estas modificações confiadas a um membro do serviço da guarda, que será o responsável por todas as modificações deste tipo.

e) Iluminação

A iluminação de uma instalação deve ser montada com o objetivo de tornar visível, à noite, as áreas que devem ser vigiadas, de tal forma que a guarda veja sem ser vista. Permita, ainda, reduzir o uso de acobertamento da escuridão e da Surpresa por parte das pessoas que tentam penetrar subrepticamente no estabelecimento.

Deverá existir, para máxima eficiência, um sistema de iluminação de emergência, com gerador próprio, que tem a finalidade de suprir a falta de energia elétrica ocasionada por defeitos técnicos ou propositais. Assim, acontecendo uma paralização de fornecimento de energia através do sistema usual, imediatamente deverá entrar em funcionamento o gerador do sistema de iluminação de emergência, evitando-se dessa forma, a escuridão e a desativação dos alarmes e outros aparelhos, vinculados à segurança.

Algumas áreas não devem ser iluminadas diretamente, para manter uma anormalidade, evitando-se assim, o chamamento de atenção para os objetos que lá se encontram e aos deslocamentos dos guar -

das em serviço. A direção da iluminação deve ser para baixo e para longe da instalação protegida, de modo a iluminar a barreira e as vias de aproximação.

A iluminação da entrada deve ser suficiente para o exame de documentos e reconhecimento de pessoas nos pontos de fiscalização, de modo a facilitar a vistoria de veículos, pessoas, objetos transportados.

f) Alarmes

Os alarmes visam detectar a presença ou entrada ou a tentativa de penetração de pessoas não autorizadas. Constituem-se, normalmente, de dispositivos elétricos ou eletrônicos que, uma vez acionado fazem soar um sinal sonoro ou provocam o aparecimento de um sinal luminoso, ou ambos.

Os alarmes devem ser colocados em aberturas, portas ou janelas que não justifiquem o emprego de guardas fixos. Podem ser colocados no perímetro externo do estabelecimento ou em áreas internas restritas. Devem ser montadas de tal forma que não possam ser desligados com facilidade, nem detectados e, para tanto, as fiações que ligam o dispositivo do alarme com a central de alarme ou campainha ou painel, devem ser subterrâneos ou embutidos na parede.

Ao colocar mais de um alarme em uma instalação, devem os mesmos dar sinais distintos, a fim de que a guarda possa identificar qual o alarme que está acusando a anormalidade.

g) Comunicações

O serviço de segurança de uma instalação requer um perfeito e entrosado serviço de comunicações. Como parte deste esquema de comunicações, podemos citar:

-Telefone-Meio de Comunicações mais facilmente encontrado e de eficiência relativamente boa. Ele serve de comunicação entre os guardas do estabelecimento e principalmente solicitar socorro em casos de emergência, como atentados ou incêndios.

-Rádio- É o meio mais eficiente na comunicação entre integrantes da segurança.

- Sinais luminosos e/ou sonoros- os sinais luminosos e os sinais sonoros não dependem de uma instalação dispendiosa,mas só servem de comunicação entre os componentes da guarda.Podem ser obtidos mediante o uso de apitos ou de lanternas,em código previamente estabelecido.Esse código deve ser simples e de utilização para mensagens curtas,como alertas de emergência e chamamento de um outro guarda.

O emprego de sinais luminosos exige muita atenção e disciplina por parte do guarda,pois uma lanterna poderá estar acesa somente para iluminar um local. A distração de um poderá ser interpretada como uma mensagem,na realidade inexistente.

Da a importância das comunicações,não podemos admitir a indisciplina,a brincadeira, a negligência na utilização dos meios de comunicação disponível. As mensagens deverão ser simples,objetivas, falando somente o necessário para a perfeita compreensão por parte do agente receptor,usando linguagem técnica e conversação objetiva. Dessa forma,os desgastes do equipamento e a possibilidade de saturação do sistema serão realizadas ao mínimo,e, conseqüentemente, os canais de comunicação permanecerão livres na maior parte do tempo , ensejando que a segurança e a eficiência do serviço sejam sensivelmente melhorados.

h) Serviço de Guarda

É a peça mais importante do esquema. De nada valerá qualquer das medidas de prevenção se a guarda não for atuante,não estiver atenta e não souber das limitações destas ou daquelas medidas.

Um alarme por mais sofisticado ou simples que seja,precisa estar ligado,caso contrário não funcionará,razão pela qual torna-se necessária uma verificação periódica pela guarda.Um muro ou cerca , por mais alto que seja,pode ser escalado e só uma guarda atenta poderá evitar essa ocorrência. Os portões poderão estar trancados com

sistemas de fechaduras sofisticadíssimos,mas atualmente,consegue-se abrir cofres de segredos verdadeiramente intruscados. Só a fiscalização da guarda poderá evitar que isto ocorra.

i) Medidas de Controle de Entradas Permitidas

O controle de entradas permitidas é a continuação do serviço de prevenção de entradas não permitidas.

É fundamentalmente a atuação de serviço de guardas e compreende o controle de entrada de pessoas,veículos,objetos e até mesmo de animais.

j) Sistema de Identificação

Conforme o porte da instalação,devem as pessoas que nela entram normalmente para prestar os serviços,possuirem documentos de identidade fornecidos pelo próprio estabelecimento ou até mesmo portarem "crachãs" ou escudos de identificação.Esse documento deve possuir nome,fotografia e as áreas do estabelecimento onde poderá transitar.

Dependendo do grau de segurança desejado,o sistema poderá se tornar mais sofisticado. Assim,pode-se adotar o processo de ampla identificação,para o ingresso na instalação adota-se a identificação usual,comum a todos os funcionários e visitantes,porém, para acesso a determinada área que exija um grau de maior segurança,será substituída a identificação usual, por outra credencial,evidentemente concedida pela guarda que controla essa área específica.

l) Serviço de Guarda

O papel do serviço de guarda no caso de controle de entradas permitidas é o mais delicado e espinhoso. No caso de existir um sistema de identificação,sempre pode ocorrer que alguém não identificado queira penetrar no local,ou para tratar de algum assunto de serviço ou para falar com alguém conhecido.

Caberá ao serviço de guarda barrar essa pessoa na portaria, verificando com o setor interessado, por telefone, se pode ou não deixar o elemento entrar. Em caso positivo, entregar ao visitante um crachá correspondente, para que seja colocado na altura do peito. Se a segurança o exigir, os visitantes deverão ser acompanhados ' pelo guarda à presença da pessoa que autorizou sua entrada.

A guarda tem a responsabilidade de fiscalizar a entrada de veículos e objetos. Os veículos autorizados a entrar no estabelecimento, devem ter suas placas relacionadas na guarda já os objetos ou as mercadorias somente, poderão ter acesso mediante autorização do setor competente. Os veículos utilizados para o transporte deverão ser sempre vistoriados.

III. GUARDA DE AQUARTELAMENTO

1. Generalidade

Toda organização policial militar, dispõe do serviço de policiamento de guarda para garantir a segurança física das instalações até nível Companhia. Independente e da segurança ativa das ações de polícia nos quartéis durante às 24 horas por dia.

O serviço de guarda ativa tanto no campo intenso dos quartéis, lidando com seu próprio público a fim de evitar ações de elementos infiltrados, de sabotagem, roubos, como na sua área externa, próximas a seus limites a fim de evitar ações de assaltos de qualquer natureza pelo imprevisível inimigo.

O serviço de guarda nos quartéis está normatizado pelo Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), do Exército, por Normas Gerais de Ação específica de cada OPM.

No art. 168, § 2º, está regulado o procedimento do pessoal da guarda que deverá manter-se corretamente uniformizado, equipado e armado durante o serviço, pronto para entrar rapidamente em forma e atender a qualquer eventualidade. Os soldados da guarda poderão afrouxar os equipamentos nas horas de descanso, no alojamento da guarda, de onde só se afastão mediante ordem do comandante da guarda. Durante as horas de expediente, não poderão estar deitados, nem recos

tados nas camas.

Segundo NGA de alguns quartéis, exceto a sentinela da hora, os componentes da guarda poderão sentar-se em bancos próprios no corpo da guarda.

2. Finalidade

Conforme o art.169, RISG, a guarda do quartel tem por principais finalidades:

- a) manter a segurança do quartel;
 - b) manter os presos e detidos nos locais determinados, não permitindo que os primeiros saiam das prisões, nem os últimos do quartel, salvo mediante ordem das autoridades competentes;
 - c) impedir a saída de praças que não estejam convenientemente fardados, só permitindo a sua saída em trajés civis quanto portadores de competente autorização e, neste caso, convenientemente fardados;
 - d) só permitir a saída de praças, durante o expediente e nas situações extraordinárias, mediante ordem ou licença especial;
 - e) não permitir a entrada de bebidas alcoólicas, inflamáveis explosivos e outros artigos proibidos pelo Comandante da Unidade, exceto os que constituírem sumprimeto para a Unidade;
 - f) não permitir ajuntamento nas proximidades das prisões nem nas imediações do corpo da guarda e das portas de serviço;
 - g) impedir a saída de animais, viaturas ou material sem ordem da autoridade competente, bem como exigir o cumprimento das prescrições relativas à saída de viaturas;
 - h) impedir a entrada de força não pertencente à Unidade, sem reconhecimento e Ordem do Oficial do Dia, devendo, à noite, reconhecer à distância aquela que se aproximar do quartel;
 - i) impedir que os presos se comuniquem com outros praças da Unidade ou pessoas estranhas, sem licença do Oficial do Dia, e que
-

seja quebrada a incomunicabilidade dos que a tal condição estiverem sujeitos;

j) dar conhecimento imediato ao Oficial do Dia sobre a entrada de oficial estranho à Unidade no recinto do quartel;

l) levar à presença do Adjunto os praças de outras OM que pretendam entrar no recinto do quartel;

m) impedir a entrada de civis estranhos ao serviço da Unidade sem prévio conhecimento e autorização do Oficial do Dia;

n) só permitir a entrada de civis, empregados na Unidade, mediante a apresentação do cartão de identidade em vigor, fornecido pelo subcomandante;

o) só permitir a entrada de qualquer viatura à noite, depois de reconhecida à distância, quando necessário;

p) fornecer escolta para os presos que devam ser acompanhados no interior do quartel;

q) relacionar os praças da Unidade que se recolherem ao quartel depois de fechado o portão principal e permitir saída, neste caso, somente dos que estejam autorizados pelo Oficial do Dia;

r) prestar as continências regulamentares;

3. Composição

Num contexto geral a guarda do quartel compreende todo o pessoal do serviço interno no quartel, incumbido das atividades de segurança, cada um dentro de sua área de responsabilidade. Portanto, esse serviço é composto dos seguintes elementos:

a) um 1º ou 2º Tenente, com responsabilidade de Oficial do Dia, que é o representante do Comandante da Unidade fora do expediente. Excepcionalmente, em caso de visita do Oficial General, a guarda será comandada pelo Oficial do Dia;

b) O Sargento Adjunto, podendo ser um 1º sgt. ou 2º sgt., sen

do o auxiliar imediato do Oficial do Dia, tudo a seu ver, vários deve res;

c) o comandante da guarda- a guarda é normalmente comandada por um 2º ou 3º sargento, sendo o responsável pela execução de todas as ordens referentes ao serviço de guarda, para esse efeito, diretamente ao Oficial do Dia.

d) O Cabo da Guarda- é o auxiliar imediato do comandante da guarda, cujas ordens deverá cumprir com presteza e exatidão, sendo ainda o seu substituto eventual em impedimentos momentâneos. No caso de haver mais de um Cb Pm da guarda o serviço será distribuído con forme NGAs da Unidade;

e) Os soldados PM da guarda - os soldados da guarda destinam-se ao serviço de sentinela, competindo-lhes a observância de to das as ordens relativas ao serviço. Os soldados PM da guarda são em número de acordo com a necessidade do serviço de sentinelas.

f) O reforço da guarda- sempre que a situação o exigir, nos casos de onda de assalto a quartéis por elementos subversíveis com o fim de apoderar-se de armas e munições e provocar desmoralização' ao regime, governo e outras situações, os guardas serão reforçados, ge ralmente para o serviço à noite, com estabelecimento de novos pos tos de sentinelas e intensificação do serviço de ronda. Esse aumento é feito por meio de "reforço" esse soldado PM de acordo com a necessidade do momento.

Os soldados de reforço serão escalados do mesmo modo aos da guarda, formarão na parada diária e são apresentados ao Oficial do Dia, às 18:00 horas, prontas para o serviço. Durante o dia os soldados de reforço participarão dos trabalhos normais de suas subunidades. Nos dias em que não houver expediente o reforço permanecerá no quartel à disposição do Oficial do Dia, desde a rendição da parada diária.

4. Os Sentinelas

A sentinela é, por todos os títulos respeitável e inviolável sendo por lei, punido com seriedade quem atentar contra a sua autoridade, por isso e pela responsabilidade que lhe incumbe, o Sd Pm in vestido de tão nobre função deve portar-se com zelo, seriedade e energia, próprias à autoridade que lhe foi atribuída.

A sentinela é de vital importância para a guarda, pois é de la que se pode garantir o estado de segurança do quartel, e dela que parte o primeiro sinal de "Alerta" para a guarda poder agir.

As sentinelas para efeitos estratégicos estão assim dispostos:

- A sentinela do portão principal- denominada "sentinela de armas", isto devido estar próxima do corpo da guarda, onde estão as armas usadas pelos demais componentes da guarda;

A sentinela das armas, manter-se-ã, durante o dia, parada no seu posto, normalmente, na posição regulamentar de "descansar", devendo tomar a posição de "sentido" quando for interpelado por qualquer pessoa militar ou civil. Após fechado o portão do quartel, esta sentinela poderá movimentar-se no exterior, num raio de 05 (cinco) metros do seu posto fixo em "arma cruzada", mas sempre em atitude marcial.

- A sentinela coberta- denomina-se sentinela coberta, por esta estar sob a ação de segurança da sentinela das armas. Esta manter-se-ã, durante o dia, no seu posto, na posição de "descansar", com a arma em bandoleira, devendo tomar a posição de "sentido" quando in terpelado por pessoas militares ou civis. Esta poderá se deslocar ' nas imediações do seu posto, desde que não traga prejuízos para a se gurança.

5. Principais Deveres e Obrigações

a) do Comandante da Guarda

- formar a guarda rapidamente ao sinal de alarme dado pelas sentinelas, reconhecer imediatamente o motivo e agir por iniciativa própria, se for o caso;

- responder perante o Oficial do Dia, pelo asseio, ordem e disciplina no corpo da guarda;

- Conferir ao assumir o serviço, o material distribuído ao corpo da guarda e constante do quadro nele afixado, dando parte, imediatamente, ao Oficial do Dia, das faltas e estragos verificados;

- Cumprir e fazer cumprir, por todos os praças, os deveres correspondentes;

- Velar pela fiel execução do serviço, de conformidade com as ordens e instruções em vigor;

- Verificar, ao assumir o serviço, se todas os praças presos se encontram nos lugares determinados;

- Examinar, cuidadosamente, as condições de segurança das prisões, especialmente as dos presos condenados ou sujeitos a processo no foro militar ou civil;

- Dar conhecimento às praças da guarda das Ordens e disposições regulamentares ao serviço e, especialmente, das ordens e instruções particulares a cada posto;

- Passar revista, constantemente, no pessoal da guarda, pondo-a em forma, durante o dia, sempre que tenha que render a noite, sempre que circunstâncias especiais o exigirem;

- Só abrir as prisões, durante o dia, mediante ordem do oficial do Dia, à noite, somente com a sua presença.

b) Do Cabo da Guarda

O Art. 174 incumbe-lhe:

- Empenhar-se para que nenhuma falta ocorra no serviço, corrigindo imediatamente as que verificar e solicitando a intervenção do Comandante da Guarda, quando necessário;

- Dar ciência ao Comandante da guarda de todas as ocorrências que chegarem ao seu conhecimento e interessarem ao serviço;

- Conduzir, em forma e em atitude marcial, os praças que devam render os quartos de sentinelas e exigir, destas, a transmissão clara e fiel das ordens recebidas, fazendo-as verificar o perfeito funcionamento da companhia elétrica, do telefone, ou de outro meio de comunicação que ligar o posto ao corpo da guarda;

- Secundar o Comandante da Guarda, se sargento, na vigilância de tudo o que se relacionar com o serviço, por iniciativa própria ou por determinação daquele;

- Atender, com a máxima presteza, as chamadas dos sentinelas e dirigir-se aos respectivos postos logo que tenha conhecimento de alguma anormalidade;

- Fazer afastar, previamente, para transmissão das ordens particulares dos sentinelas nos respectivos postos, todas as pessoas estranhas ao serviço;

- Não se afastar do corpo da guarda sem ordem ou licença do respectivo Comandante, salvo por motivo de serviço, deixando sempre um soldado como seu substituto eventual;

- Assegurar-se, constantemente, de que os sentinelas estejam bem inteirados das ordens de serviço recebidas;

- Conduzir ao rancho ao toque respectivo, os praças da guarda, deixando pelo menos duas no corpo da guarda, para atenderem imediatamente as sentinelas e levarem ao seu conhecimento qualquer ocorrência de caráter urgente.

c) Dos Sentinelas

Art. 177 incumbi-lhe ao sentinela:

- Estar sempre alerta e vigilante, em condições de bem cumprir a sua missão;

- Não abandonar sua arma e mantê-la sempre pronta para ser empregada, carregada e travada, de acordo com as ordens particulares

que tenha recebido ;

- Não conversar nem fumar durante o serviço;
- Evitar explicações e esclarecimentos a pessoas estranhas' ao serviço, chamando, para isso, o Cabo da Guarda, sempre que se tornar necessário;
- Não admitir qualquer pessoa estranha ou em atitude suspeita, nas proximidades do seu posto;
- Não consentir que praças ou civis saiam do quartel sobrando embrulhos quaisquer, sem permissão do Cabo ou do Comandante da Guarda;
- Guardar sigilo sobre as ordens particulares recebidas;
- Só permitir a saída dos praças que estejam corretamente ' uniformizados, limpos e munidos dos documentos necessários;
- Fazer parar qualquer pessoa, praça ou viatura que pretenda entrar no quartel à noite e chamar o Cabo da Guarda para a necessária identificação;
- Prestar as constinências regulamentares;
- Encaminhar ao Cabo da Guarda, os civis que desejarem entrar no quartel.

6. Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho da Guarda de Quartel tem início com a parada diária, normalmente ocorrendo às 8:00 horas da manhã, se prolongando até às 8:00 do outro dia, perfazendo um total de 24 horas ' de serviço.

Dentro deste período, o serviço é dividido em quartos de 2 horas por quatro horas de descanso para os PM que concorrem a escala de "sentinelas" nos prazos fixos e móveis.

Durante à noite, a segurança é aumentada com a entrada do re

nos postos de serviço, sendo no mínimo três PMS para cada posto a fins de ser preenchido os três quartos de horas. É também acionado a partir das 22:00 horas até às 6:00 horas o serviço de ronda que tem como finalidade a fiscalização dos postos de serviço bem como as instalações que representam pontos sensíveis à segurança, como reserva de armamento, almoxarifado, caixas d'água e outros locais, bem como proporcionar o devido descanso ao pessoal do serviço interno.

Desta escala de ronda, participa todo o pessoal de serviço interno que não faça parte dos postos fixos ou móveis, começando do Sgt Adjunto até o Cabo Auxiliar da Guarda. É dividida em quartos de hora para cada rondante com uma duração de 2 horas.

O período de folga do pessoal que participa da guarda, é normalmente de 48 horas, sendo este o ideal para o tipo de escala de 24 horas de serviço.

7. Da Substituição

Na substituição das guardas do quartel, após cumprido o cerimonial prescrito na Seção I, do Cap.VIII, do R-2 será precedido as seguintes formalidades:

- Na presença dos guardas serão abertas as prisões e conferidos os presos e feita revista nas celas e recebido pelo Comandante da Guarda que entra;

- Serão passadas todas as ordens e instruções, ao Comandante da guarda que entra, recebendo este também a carga do material que ficará sob sua guarda;

- Após transmitir todas as ordens e recomendações, a guarda que entra será procedida a substituição das sentinelas, conforme cerimonial prescrito no R-2;

Além da guarda do quartel existe guarda da subunidade com

seus plantões de acordo com os horários e necessidades, bem como a guarda das garagens das cavalarias e das Cias Especiais com seu ca
nil.

8. Área de Atuação

O lado da entrada principal do quartel, ou portão das armas fica o corpo da guarda, local destinado a permanência do pessoal da guarda, contendo, o alojamento, o xadrez e outras dependências. Daí a guarda atua na área física do quartel onde estão instaladas a suas dependências, através dos postos de sentinelas e do serviço de ronda. A segurança externa, próxima ao muro ou alambrado esta também afeta à guarda do quartel.

As unidades policiais militares, na maioria, possuem áreas grandes e que devem ser bem protegidas, dada as suas atividades operacionais e importância que representam para a organização e região. E para evitar qualquer surpresa, devem estar dioturnamente alertas. E para agirem em tais situações, elaboram seus planos de segurança, onde são estudadas as várias hipóteses da sua aplicabilidade. Para isso deve conter em si um esboço da situação assinalando os pontos críticos da unidade e o seu meio de defesa com a distribuição do pessoal existente no serviço que deverá saber como agir.

IV. GUARDA DE ESTABELECIMENTO PENAL

1. Generalidade

O Sistema Penitenciário brasileiro, com uma supervisão nas prisões com fragilidades físicas dos estabelecimentos penais, recursos insuficientes, morosidade da justiça para obter dos meios penais e, ou recursos inter posto pelos reclusos, condições de vida subumanas no interior das celas e outros fatores, tem sido responsável por constantes fugas, revoltas e motins dos sentenciados nos vários presídios existentes no país.

No Estado, a situação é a mesma, ou talvez mais caótica e cruciante, pois aqui dispomos, apenas de um Centro Penitenciário para atender o Estado e uma Casa de Prisão Provisória na Capital, que está superlotada de detentos.

Qualquer fuga de preso, gera transtorno para a Polícia Militar, provocando a concentração de esforços na recaptura e torna mais vulnerável os esforços de recobrimento do policiamento local. É um problema que tem se tornado difícil confrontação, estudo, análise e soluções, devido ao complexo que envolve o nosso sistema prisional, considerando ainda sua complexidade, seus efeitos ao policiamento, a disciplina e a conduta do nosso efetivo é um assunto muito sério a

ser tratado. Constantemente se registram fatos negativos envolvendo o nosso pessoal, que são causas de sindicância e inquéritos para apurar a participação da tropa em fuga do preso.

2. Divisão

Os Estabelecimentos Penais Brasileiros estão assim compreendidos:

- a) Centro Penitenciário;
- b) Grandes Presídios;
- c) Casa de Prisão Provisória;
- d) Cadeia Pública.

3. Conceituações

- a) Estabelecimento Penal

É a instalação oficial do Estado a qual são recolhidos os condenados a penas judiciárias.

- b) Centro Penitenciário

Centro Penitenciário é um estabelecimento penal com uma organização de administração definida, onde funcionam várias atividades individuais e coletivas, que são oferecidas e desenvolvidas pelos condenados pela justiça, que ali vão cumprir pena de reclusão.

- c) Casa de Prisão Provisória

É um estabelecimento penal destinado a recolher provisoriamente presos de ambos os sexos da Comarca da Capital, enquanto aguardam julgamento pela justiça, dos crimes praticados.

d) Cadeia Pública

Entende-se como sendo um estabelecimento com uma organização de administração indefinido, em função do grande número de órgãos que intervêm em seu funcionamento, onde comumente se acham recolhidos presos sob as mais diversas situações, inclusive menores, distribuídas no interior do Estado.

e) Guarda de Cadeia

É uma força armada, cuja atividade é executada pela Polícia Militar, tendo como missão geral a segurança das instalações físicas internas e externas na proteção ou vigilância dos presos recolhidos.

f) Preso Correccional

É todo preso recolhido a qualquer cadeia pública, sem amparo legal, em caráter emergencial e/ou transitório, com denominações diversas como: corretivo cautelar ou para averiguações. De acordo com a Nova Constituição, este tipo de ação não pe mais permitido.

g) Preso Albergado

É aquele que em função da Lei de Execuções Penais, está de ordem do Juiz em regime especial de semi-aberto. Para o dia fora trabalhando e pernoite na cadeia. Não compete à guarda da cadeia a discussão quanto ao critério da ordem apenas registrará em livro próprio, a data e hora da saída do preso.

4. Segurança Externa

A segurança externa do estabelecimento penal se limita à faixa que circunda, coincidindo com barreira perimetral, onde o PM atua em postos ou patrulhamento para impedir a evasão de presos. Os postos são instalados nas barreiras onde se possa obter bom campo de observação e vigilância na parte interna e externa do presídio, de maneira a criar condições que impeçam a fuga ou que venha aju-

da de fora para a mesma realizar.

Os portões são distribuídos de maneira que o campo de observação e vigilância de cada um cruze com o dos seus vizinhos, propiciando um recíproco cobrimento de observação.

a) Número de Postos

A quantidade de postos de observação e vigilância de um estabelecimento penal vão depender das seguintes características:

- Estrutura física do prédio - se o prédio tem uma estrutura física de modo a dar toda a segurança necessária ao preso evitando que ele saia, os postos são em números menores. Se não oferece condições de segurança os postos são dobrados.

- População Carcerária - quanto maior o número de presos, mais esforço será exigido pelo esquema de segurança, principalmente quando o número excede o da capacidade de suportaçãõ do presídio. Neste caso os postos de vigilância serão aumentados em número de maneira a proporcionar a segurança necessária.

- Grau de Periculosidade que a caracteriza - quanto maior a população carcerária, mais perigo ela traz para o esquema de segurança, sendo esta vigiada mais de perto e com mais atenção.

- Localização - se for localizada no meio Urbano traz mais preocupação para a segurança exigindo mais esforço por parte da guarda. Temos como exemplo a nossa Casa de Prisão Provisória. Se localizada na zona rural, há menor possibilidade de fuga e menor influência externa, temos como o Centro Penitenciário Agro-Industrial de Goiás.

- Dimensões do prédio - a dimensão do prédio influi grandemente na quantidade de postos de observação a serem instalados, de modo a cobrir todo o campo considerando vulnerável para fuga de preso.

- Disponibilidade de meios complementares do sistema de segurança - se os meios complementares do sistema de segurança estão ao

alcance da guarda, dando-lhe maior força de ação e rapidez na sua execução. Citamos como exemplo o uso de viaturas, armamento e equipamento adequado, cães, rádio, transceptor, binóculos, etc.

- Ação da Guarda - a guarda externa atua nos postos, combinando a permanência com o patrulhamento, sendo este por fração, com a finalidade de proceder ao necessário apoio e ligação entre os postos complementando o sistema de segurança.

- Posto de Portão Principal - o portão principal assume características especiais que necessitam maior atenção e cobertura por uma fração de PM maior, porque além das atribuições de observação, vigilância, ali se destinam também a triagem de pessoas e materiais que devam ingressar no Presídio, a entrada e saída de pessoas credenciadas, ou o apoio à administração do estabelecimento quanto da execução de algumas normas referentes a atuação deste posto, que é conhecido como Corpo da Guarda do Presídio.

5. Elementos Fundamentais da Segurança

a) Sistema de Iluminação

A iluminação da área externa do presídio é imprescindível para o sistema de segurança, pois serve para dissuadir o preso na pretensão de fuga e para impedir a aproximação de pessoas pela parte externa da barreira perimetral.

b) Tipos de Iluminação

- Contínua - abrange o sistema permanente de iluminação, não podendo ser interrompido.

- Reserva - toda reserva é importante sendo uma alternativa indispensável para a eventualidade de suspensão do fornecimento de energia elétrica pela rede pública. Neste caso, deve haver um

sistema automático de ligação ao motor reserva, gerador de energia quando o sistema geral for interrompido.

- De Emergência - é o equipamento acionado em casos excepcionais para fazer frente a eventos em que a contínua e a reserva sejam insuficientes. Podemos citar o sistema de iluminação fornecido por barreiras.

- Sistema de Alarme - Constitui um dos requisitos essenciais à segurança de estabelecimento, devendo ser interligado entre as partes de observação e o corpo da guarda, permitindo o acionamento de todos os postos de maneira a assegurar a tomada de adoções de providências imediatas.

- Fio de alta tensão - para melhor garantir o sistema de segurança é instalado sobre o muro externo em toda a sua extensão um fio de alta tensão que fica permanentemente ligado ao sistema elétrico, para impedir fugas escalando o muro. Os muros devem ser o mais alto possível.

6. Pontos Sensíveis ou Vulneráveis

São aqueles que poderão ser danificados, criando problemas para segurança e prejuízos para a administração, criando assim, situações que apresentem facilidades para acesso à fuga dos presidiários.

Os pontos considerados mais importante são:

- Muralhas;
- Depósito de Lixo;
- Pontos de entrada para o serviço de utilidades;
- Caixas d'água;
- Corpo de Guarda;
- Chefia de Vigilância; e

- Gabinete do Diretor de Presídio.

Um dos locais que devem ser mantido maior vigilância por parte da Polícia Militar é a entrada principal, onde fica o Corpo da Guarda, que é destinado ao alojamento e a guarda de todo o armamento e equipamento, como também manter a segurança da entrada de todos aqueles que desejam dirigir-se ao pátio interno do presídio.

Portanto, citaremos as principais missões daqueles que trabalham no Corpo da Guarda:

- Identificar as pessoas estranhas ao serviço, que ali se dirijam, anotar uns dados pessoais numa relação para isso destinada
- Revistar pastas, malas, pacotes de todas as pessoas que entrarem, sejam estranhas ou não ao serviço;
- Cuidar dos meios de comunicação;
- Alertar os Policiais Militares de serviço, no caso de alarme e quais os procedimentos a serem adotados;
- Vedar a entrada de todas as pessoas que não tenham motivo para o acesso nas dependências internas do Corpo de Guarda e, principalmente, na parte interna do presídio;

7. Ocorrências Típicas de Fuga

O serviço de guarda externa dos estabelecimentos penais defronta com as seguintes ocorrências:

- Tentativa de fuga de um ou mais sentenciados- ocorre quando preso ou presos, com ou sem meio, chegam até à barreira perimetral ultrapassando-o ou não, não conseguem seguir seu intento devido à intervenção da guarda externa;
- Fuga de um ou mais sentenciados- quando um ou mais presos, com ou sem meios, chegam até à barreira perimetral (muro) e a ultrapassagem conseguindo sair das vistas da guarda externa, escapando assim da esfera da vigilância e observação, perdendo-se o controle

visual do sentenciado, tornando este rumo ignorado;

- Levante ou motins;

- Incêndio causal ou provocado. O incêndio provocado é o que causa maiores problemas para a guarda, devido à presença do interesse do preso ou grupo de presos na destruição das condições de normalidade, causando um sério reflexo na segurança externa.

- Ação externa-destina-se a proporcionar ou facilitar a fuga de presos ou então dirigidas contra as instalações do pessoal do presídio. Ambas as ações são muito perigosas e para combatê-las, a guarda deve estar permanentemente alerta e preparada para agir com determinação e eficiência;

- Algazarra, simulação de doença, cantorias, arrombamentos, aparelhos sonoros (rádio e TV com volumes altos), simulação de brigas dentro da cela.

8. Responsabilidade Penal

a) Legislação Militar (C.P.M.)

O Código Penal não comina pena ao preso que foge. Se durante a evasão há violência praticada pelo preso contra pessoa ou patrimônio, ele responderá pela violência praticada.

A lei comina pelo aqueles que contribuem para a fuga de presos, levando em consideração o dever funcional, prevendo maior punição quando o fato é praticado pelo responsável pela vigilância do preso. A lei cuida, também, da forma culposa (negligência, imperícia ou imprudência, isto é, fuga de presos por culpa daquele que está encarregado da vigilância.

"Na inação, há descumprimento do dever, enquanto que na negligência acontece o cumprimento do dever, mas com desleixo, descuido ,

irresponsabilidade funcional, sem haver interesse e/ou facilitando consciente, determinada ou intencional de deixar fugir o preso ou alguém submetido à medida de segurança detentiva, se for o caso".

b) Legislação Comum(Código Penal)

"Art.351- Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida à medida de segurança:

Pena- detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º - Se o crime é praticado à mão armada, ou por mais de uma pessoa, ou mediante arrombamento, a pena é de reclusão de dois a seis anos.

§ 2º - Se há emprego de violência contra a pessoa, aplica - se também a pena correspondente a violência.

§ 3º - A pena é de reclusão, de um a quatro anos, se o crime é praticado por pessoa sub cuja custódia ou guarda está o preso ou o interno.

§ 4º - No caso de culpa do funcionário incumbido da custódia ou guarda, aplica-se a pena de detenção, de três meses a um ano, ou multa, de um a cinco cruzeiro.

Art.352 - Evadir-se ou tentar evadir-se o preso ou o indivíduo de violência contra a pessoa:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da pena correspondente à violência.

Art. 353 - Arrebatado preso, a fim de maltratá-lo, do poder de quem o tenha sob custódia ou guarda:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, além da pena correspondente à violência.

Art. 354 - Amotinarem-se presos, perturbando a ordem ou disciplina da prisão:

Pena- detenção de seis meses a dois anos,além da pena cor -
respondente à violência."

9. Missão de Guarda

De acordo com a Legislação em vigor, compete a Polícia Mili-
tar, o planejamento, a execução da segurança externa dos Estabeleci -
mentos Penais, sendo esta uma atividade de ostensiva, fardada, executa
da na área de trânsito comum a funcionários, normalmente vedado aos
presos. Dentre as missões gerais a cargo do pessoal da guarda pode-
mos citar:

a) principal - estar permanentemente alerta em condições de
defender o presídio contra: sabotagem, perturbação da ordem, tentati-
va de fugas, tumulto e motins;

b) Dispor do efetivo da guarnição em locais estratégicos, pa-
ra fazer frente às ações de choque ou perturbadores da ordem;

c) Estar sempre atento e em condições de defender a integri-
dade física das instalações vitais provocadas por reclusos;

d) Na eventualidade do Presídio ser atacado ou ter início '
tumulto/motins, o Comandante da Guarda ficará responsável pelas '
ações de defesa, até que chegue o reforço;

e) o Comandante da Guarda atuará com determinação e energia
contra atos de agressões sabotagem ao presídio;

f) Tão logo seja acionado o sinal de alarme, todo o pessoal '
de serviço fará a defesa do presídio, tomando os pontos sensíveis '
até a chegada de reforço.

10. Composição da Guarda

A segurança externa será exercida por uma guarda composta '

nos mesmos moldes da guarda de quartel, ficando assim constituído:

- a) de um Comandante, podendo ser 2º ou 3º Sargento PM;
- b) de um Sub-Comandante, um auxiliar, sendo um Cp. PM quer lhe consistir em todos os postos de serviço;
- c) De tantos soldados quantos forem os postos de vigilância estipulados ou previstos, com rodízio no termos de jornada;
- d) Nos destacamentos, a composição da guarda da Cadeia, o efetivo deve ser empregado o mínimo necessário, desde que a segurança não fique prejudicada;
- e) A figura do carcereiro está implantada na figura dos nosos soldados e também de Sargentos, que desempenham esta função na maioria dos estabelecimentos penais, como nos destacamentos PM e na Casa de Prisão Provisória da Capital. É uma situação que desvirtua o PM de sua verdadeira função.

Como integrante da mesma conjuntura de segurança, termos soldados destinados a escoltas para a condução de presos à presença de Juiz, que não devem fazer parte da guarda por um tipo de atividade. Esta escolta só conduzirá presos a hospitais-laboratórios e outros locais se não dispuser de agentes da Polícia Civil para este fim, mas só em caráter emergencial. Nos dias de visitas a guarda deverá ser reforçada, inclusive com a escolta.

11. Recebimento de Serviço da Guarda

- a) Ao assumir o serviço, o policial militar deve verificar se o número de presos confere e se estão nos lugares determinados e as condições deles;
- b) Examinar cuidadosamente as condições de segurança da Cadeia Pública;
- c) Tomar conhecimento das ordens e disposições regulares re

lativas ao serviço e, especialmente da NGA e do Plano de Segurança;

d) Conferir se o material distribuído à Guarda da Cadeia , principalmente armamento, munição e equipamento está ECD emprego;

e) O Comandante da Guarda da Cadeia deve verificar se os componentes da guarda têm pleno conhecimento das ordens particulares relativas ao serviço;

f) Dar conhecimento imediato, ao Comandante da Fração de qualquer alteração constatada;

12. Causas Motivadoras da Fuga de Presos

a) População carcerária excessiva, superior à capacidade prevista para a cadeia;

b) Inadequação e deficiência das instalações físicas tanto no que se refere às condições de segurança quanto à de habitabilidade;

c) Fiscalização e controle de visitas, assim como dos próprios presos, extremamente ineficazes e até mesmo, em alguns casos inexistentes;

d) Insuficiência de recursos humanos especializados, principalmente carcereiro;

e) Abuso ou falta de autoridade por parte de policiais;

f) Emprego de policiais militares isolados, ou em número insuficiente, na segurança da cadeia;

g) Sistema carcerário desestruturado, não acompanhando a evolução e a dinâmica social;

h) Policiais mal instruídos, falta de fiscalização e supervisão;

i) Liberdade de ação e acesso às dependências das cadeias ,

facultados aos presos albergados (sala-livre).

13. Ação Policial na Fuga de Presos

a) Acionamento do plano emergencial respectivo, com empenho do efetivo e das viaturas disponíveis colocadas à disposição na captura dos fugitivos;

b) Na fuga de presos, é inconcebível o disparo de arma de fogo, mesmo que os tiros sejam para cima. O preso pode assustar-se, tendo mais razões para fugir e o policial militar poderá ferir alguém que nada tem a ver com o fato;

c) Se a Guarda de Cadeia for acionada em tempo hábil, jamais afetará disparos contra fugitivos, salvo se o infrator, homiziado, reagir com a arma de fogo;

d) Não terá o amparo da exclusão de criminalidade, o policial militar que ferir ou matar alguém em situação de fuga. Esta exclusão só se caracteriza quando, no caso de legítima defesa, o policial militar usar moderadamente dos meios necessários para se defender de agressões não provocadas.

V. ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA DE PRÓPRIO PÚBLICO

1. Missão e Conduta Operacional

a) Fazer a segurança do próprio Público, bem como administração, dos funcionários e dos visitantes.

b) Cumprir e fazer cumprir todas as ordens emanadas das autoridades competentes;

c) Estar atento a tudo que ocorrer nas imediações da instituição, dando ciência do que for observado ao superior imediato ou dar o alarme, se a gravidade do fato o exigir;

d) Comunicar imediatamente à autoridade superior qualquer ocorrência verificada em serviço, bem como as providências tomadas a respeito.

2. Aspectos Gerais

a) Em casos de situação anormal, tal como: desacatos, rixas, depredação, saques, incêndio ou outros atentados. As sentinelas da hora permanecerão em seus postos. O Comandante da Guarda trancará o

Corpo da Guarda se deslocará com os demais Praças, para o local do incidente. Tanto o Sargento como os demais Praças deverão estar armados de revólver.

b) A situação exposta no item anterior poderá ser mudada, a critério do Comandante da Guarda, para melhor sanar a ocorrência;

c) Os órgãos que cuidam do sistema de preservação da ordem pública atravessam momentos difíceis. As fugas de presos, ocorridas nos estabelecimentos penais dos estados, os assaltos a bancos, os seqüestros, o assassinato de pessoas de todos os seguimentos da sociedade, dão mostra da falta de segurança do sistema, causando um des-crédito por parte da população.

d) A situação dos sistemas de segurança do Estado de Goiás não é muito diferente, pois ocorrências de grande vulto nacional são constantemente noticiados, mostrando claramente o quanto são vulneráveis as instituições.

3. Equipamento e Armamento

a) Uniforme: 3º Sgt, com boina e cinto preto;

b) para datas festivas, solenidade, poderá ser mudado, a critério do Comandante do Batalhão de Guardas, observando o regulamento de uniforme da PMGO;

c) Armamento - revólver calibre 38;

d) Todos os componentes em atividades de vigilância deverão estar armados de revólver e cassetete;

e) Ao Sgt Cmt da Guarda, além dos deveres e obrigações previstos no RISG, compete:

-Cumprir e fazer cumprir as ordens inerentes ao serviço, bem como aquelas emanadas da autoridade competente;

-Conferir, quando receber o serviço, o material da carga da

Guarda.

-Inspeccionar as dependências da Guarda,verificando o estado de higiene e limpeza.

- Após assumir o serviço,comunicar-se,por telefone,com o Supervisor-do-dia,expondo-lhe a situação geral da sua Guarda,relatando,inclusive,possíveis atrasos e faltas.

-Revezar-se com auxiliar(quando houver) em rondas alternadas em horários incertos,aos postos de sentinelas,sempre corrigindo e orientando seus soldados.

-Fiscalizar e exigir dos soldados a apresentação individual que a função requer,bem como a posição marcial quando de serviço.

-Não permitir aglomeração de soldados,junto os postos de vigilância,nem nas entradas principais.

-Proceder com os Sentinelas de folga ao hastiamento e arriamento do Pavilhão Nacional.

-Fazer,nos horários estabelecidos,a rendição dos postos de serviço e exigir que a sentinela que sai transmita as ordens recebidas para a que entra.

-Fazer,nos horários que lhe forem determinados,ronda nos 'postos das sentinelas.

-Velar para que as sentinelas permaneçam em seus postos,corretamente uniformizadas.

4. Problemas

a) Inexistência de efetivos ou de um quadro de pessoal especializado,preparado para ser empregado na prevenção e vigilância 'dos próprios públicos,combater a violência e proteger a vida as pessoas.

b) a inexistência de um planejamento global da segurança e vigilância dos estabelecimentos públicos,do qual a Polícia Militar'

tenha de participar.

c) em geral no Brasil, quando da realização de projetos para construção de edifícios públicos, dificilmente são ouvidos aqueles que/por força de sua função, irão promover sua segurança e/ou vigilância.

d) Inadequadamente das instalações físicas dos órgãos com relação ao fim a que se propõe a vigilância.

e) Precariedade ou inexistência de sistema de alarme e intercomunicação, para o homem poder desenvolver a sua atividade.

f) Em alguns prédios há falta de espaço físico para colocar equipamentos para a execução de trabalho das medidas de segurança.

g) Falta de espaço físico para abrigar, em condições satisfatórias de saúde, higiene e segurança, ao homem escalado para vigilância.

5. Discussão

Em consequência dos problemas levantados, o estudo atual constitui a primeira etapa da proposta de elaboração do Plano e da "NGA", como base para o estabelecimento de conduta adequado para o emprego dos recursos humanos e meios disponíveis pelo 9º Batalhão de Guardas, para execução de segurança e vigilância de próprio público.

Retirada da Polícia Militar da vigilância do próprio público, face aos riscos a que são expostos os policiais militares que neles exercem suas atividades, em virtude de inúmeras deficiências existentes e as medidas necessárias para saná-las, encaminhando-as às autoridades competentes e, ainda, devemos realizar os serviços que estamos prestando, tais como: a implantação de equipamento de segurança, revisão do sistema de iluminação e outras medidas mais urgentes, que não implicariam em grandes investimentos.

Correção das deficiências existentes, a aquisição de equipamentos, planejamento para a atividade de vigilância os resultados obtidos compensarão o custo em material e pessoal, temos certeza de que, se adotarmos as medidas acima teremos condições de desenvolver um trabalho eficaz na vigilância de próprio público.

VI. PROPOSTAS

1. Manter um perfeito entrosamento com as diretrizes existentes a fim de que possa opinar nos projetos de construção de reform- de estabelecimentos públicos, no tocante à correção ou adoção de medidas que venham a aumentar a segurança ou facilitar a atividade de vigilância.

2. Adotar as medidas de segurança e vigilância de forma a permitir a realização dos serviços essenciais, proteção a integridade física de todos envolvidos na administração e autoridades.

3. Firmar convênio com o Departamento de Segurança Penitenciária, a fim de adquirir conhecimentos técnicos e das atividades rotineiras internas, para proporcionar condições aos policiais militares em caso de greve dos agentes penitenciários assumir todo controle das atividades de segurança inclusive internamente.

4. Promover mudanças de mentalidades com relação a guarda de quartel, para que esta cumpra concretamente as finalidades a que se destinam, ou seja, promover a segurança do aquartelamento de forma real e efetiva.

5. Adotar periodicamente operações simuladas para adestramento da tropa.

6. Adotar medidas visando o aprimoramento técnico e pro -

fissional dos integrantes da unidade de policiamento de guardas a exemplo de outras unidades especializadas da Corporação.

C O N C L U S Ã O

Fazendo um reflexão no tempo e no espaço, verifica-se, que muita coisa mudou, muito se evoluiu, até os bandidos evoluíram nos seus modos de praticarem delitos. Antigamente pouco se falava em assaltos a mão armada, assaltos a bancos, seqüestros, tráfico de drogas e outros crimes bárbaros. Também não se via falar de quadrilhas organizadas, praticando os mais diversos tipos de crimes.

Com o avanço da criminalidade, houve também a necessidade das forças regulares e outros órgãos que dependem de uma segurança para desempenhar o seu trabalho, de melhor aparelhar e equipar para defenderem os seus interesses e o interesse da população. Até pouco tempo, com a grande onda de assaltos a bancos, os banqueiros fizeram um estudo da situação, tomaram certas medidas, e os assaltos diminuíram sensivelmente, passando os bandidos agora a praticarem inúmeros seqüestros.

E a Polícia Militar, em termos de segurança, pouco evoluiu em relação à segurança de seus aquartelamentos. Acredito que já está na hora de pensarmos sobre isso, porque senão poderemos pagar muito caro se ficarmos indiferentes ao problema.

Nossos quartéis, nem sequer, oferecem um mínimo de segurança. Só existe uma guarda mal aparelhada, mal treinada e mal qualificada para a sua defesa.

O serviço de guarda de quartel, é necessário, isso para resguardar o próprio interesse da PM e também o da segurança interna.

Vê-se também, a atuação da Polícia Militar na vigilância e proteção dos Estabelecimentos Penais, onde são empregadas várias modalidades de policiamento na retenção dos infratores da Lei, contra a vida de pessoas e bens materiais, que a sociedade repudia e cobra veementemente providências por parte das autoridades. Nesta atividade de Guarda de Estabelecimento Penal, o policial militar está sujeito a sofrer danos, que vêm até prejudicar a sua carreira profissional. Isto ocorre quando há abuso de autoridade ou por negligência.

Observa-se também, o desvio do PM de sua verdadeira função, quando é empregado como carcereiro. Realmente é um problema sério vivido na conjuntura atual. Não existe homens contratados para este fim. O PM, tanto no interior como na Capital é que está a frente deste serviço.

O emprego de policiais militares na vigilância de próprio Público tem grande importância para o entendimento da conduta operacional encetada pela Polícia Militar de Goiás. O grande emprego de efetivo na vigilância de prédios públicos torna fundamental a formulação de doutrina que serve de orientação ao desenvolvimento desta atividade e ao aprimoramento do serviço executado pela corporação.

No desenvolvimento do trabalho procurou-se demonstrar que a atividade de vigilância encontra respaldo na Constituição Federal, em seu art. 144, § 5º, enquadrando-o dentro dos princípios gerais, especificamente "legalidade". Ao inserir modificação no texto anterior, atribuindo o exercício da "Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública" tornou mais abrangente o rol das atividades, embora ainda se tenha uma definição, criando-se lacunas que podem ser supridas pelas orientações contidas nos compêndios técnicos e legislação atual.

A aplicação do policiamento nos próprios públicos se justifica na garantia do exercício das atividades dos três poderes do Es

tado e,conseqüentemente,na manutenção dos princípios que regem a vida em comunidade.

Ainda,diante de toda problemática vivida pelo Sistema Penitenciário do Brasil e do Estado de Goiás,reafirmamos que a Polícia Militar,conforme missão constitucional,não se relaciona com a recuperação e reeducação do preso,ou seja,não está ligada à parte interna dos presídios.

B I B L I O G R A F I A

01. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1988.
02. JÚNIOR, José Braga. Nota de Instrução nº 3007/87-MG, Guarda da Cadeia, PM/MG., Quartel do Comando Geral, Belo Horizonte, 1987, (texto mimeografado).
03. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, Diretrizes de Segurança e Defesa Belo Horizonte, 1977.
04. NORBERTO, Natalício. O Poder, Revista de Circulação Nacional, edição nº 35. Brasília, 1991.
05. LUMARDI, João. Policiamento de Guardas. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
06. MORREIRA, Jorge Teixeira. A Segurança de Estabelecimentos Penais em Santa Catarina. Curso Superior de Polícia Militar de 1986.
07. PMEGO, Planos de Segurança e Defesa (1988) CIPOLIS, CPGDA, CEPALGO, CPP, T. Justiça.
08. VIEIRA, J. Jorge. (1095), Manual Básico da Polícia Militar. IMP. UFG, Goiânia, p.9-10.
09. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. ed. 8a. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1981.
10. SALOMON, Délcio Vieira. Como Fazer uma Monografia. Elementos de Metodologia do Trabalho Científico. 2. ed., Belo Horizonte, Interlivros, 1973.
11. SALVADOR, Ângelo Domingos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Bibliográfica; Elaboração de Trabalhos Científicos, 8. ed., Porto Ale -

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

gre :Sulina,1980.

12. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico: Diretrizes para o Trabalho Científico-didático na universidade. 5 ed., São Paulo, Cortez & Moraes, 1980.
13. RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica. Guia para eficiência nos estudos. São Paulo, Atlas, 1979.
14. TRUJILO, FERRARI, Afonso. Metodologia da Ciência. 3.ed., Rio de Janeiro: Kennedy, 1974, capítulo 8.